

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de EDUCAÇÃO do Município de Tianguá/CE, Sra. URITÂNIA AGUIAR RAMOS, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 02072024/32-SME**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP10/2024-SEMED** para a contratação da empresa: BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.875.326/0001-02, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO PARA A EQUIPE DE CAPATAZIA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade urgente de garantir condições adequadas de segurança e proteção aos trabalhadores do setor de capatazia que atuam na logística do Programa de Alimentação Escolar. A equipe desempenha atividades fundamentais, como o armazenamento, transporte e entrega dos alimentos, estando exposta a riscos ocupacionais que demandam o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

O problema a ser resolvido está relacionado à necessidade de promover a saúde e a segurança dos trabalhadores que operam em um ambiente suscetível a acidentes, como manuseio de cargas pesadas, exposição a intempéries, entre outros fatores de risco. A ausência de EPIs adequados pode resultar em acidentes de trabalho, afastamentos e até prejuízos à logística da merenda escolar, comprometendo a entrega regular e segura dos alimentos nas escolas.

Sob a ótica do interesse público, a aquisição de uniformes e acessórios de segurança atende a diversos princípios constitucionais, como a proteção à saúde do trabalhador, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos essenciais. A proteção adequada dos servidores da capatazia não apenas evita acidentes de trabalho, mas também melhora a produtividade, assegurando que os alimentos sejam entregues dentro dos padrões de segurança e qualidade exigidos. Dessa forma, a continuidade das atividades da equipe de capatazia com segurança garante o sucesso do Programa de Alimentação Escolar, especialmente na oferta de alimentação a estudantes em situação de vulnerabilidade social.

A contratação, portanto, almeja solucionar um problema de interesse coletivo, promovendo um ambiente de trabalho seguro para os profissionais e, simultaneamente, garantindo que a logística da merenda escolar funcione de maneira ininterrupta e eficaz, em benefício da comunidade escolar e da sociedade como um todo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 42.875.326/0001-02**, dentre as propostas obtidas



no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo preço proposto para **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024-SEMED**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO PARA A EQUIPE DE CAPATAZIA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE** é de **R\$ 3.540,00** (três mil quinhentos e quarenta reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento na seguinte dotação Orçamentária: 0501.12.361.0007.2.013 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; subelemento: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança; Fonte de Recursos: 1500100100 - Receita de Impostos e Transf. - Educação.

Tianguá/CE, 24 de Outubro de 2024.

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024